



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

REGISTRADA
Prof. Ernani Beckmann
RG nº 587

ATO nº 05/85

Dispõe sobre a fixação de remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições legais; e

considerando os termos da Tabela de Remuneração dos Vereadores, dada de 04/07/85 e elaborada pela Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios,

RESOLVE:

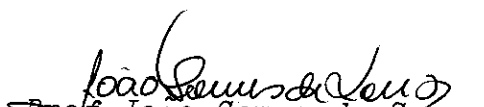
Artigo 1º - Ficam fixados os valores da remuneração dos Vereadores conforme a tabela abaixo, correspondendo cinquenta por cento (50%) à PARTE FIXA e cinquenta por cento (50%) à PARTE VARIÁVEL, para os períodos seguintes:

a)- de 29/dezembro/84 a 31/dezembro/84	Cr\$ 363.123
b)- de 01/janeiro/85 a 30/abril/85	Cr\$ 561.313
c)- a partir de 01/maio/85	Cr\$ 644.069

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 29 / de julho de 1985.


Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário


Waldemar Soares Rolim
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).


Prof. Ernani Beckmann
Ch. de Secretaria Substituto